

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 253/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|--------------------|---|
| Servidor: | FRANCINEIDE DA SILVA ARAUJO BRITO |
| Cargo/Função: CPF: | CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL 073.xxx.xxx-50 |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|---|----------|------------------------|---------------------|------------------|
| 01 (uma) | CAICÓ/RN | 07 e 08 de agosto 2024 | 120,00 | 120,00 |
| () Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite | TOTAL | RS 120,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **CAICÓ/RN**, nos dias de **07 e 08 de agosto de 2024**, para participar do Encontro Regional da Escola de Contas – Polo IV – CAICÓ, promovido pelo TCE-RN, conforme documentação Comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 1º de agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Doc.Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:E5463D22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>